



Lei nº 1876, de 08 de novembro de 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 13.000,00 PARA A REALIZAÇÃO DA 3ª FEIRA DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 13.000,00 (treze mil reais) para a realização da 3ª Feira da Saúde e Qualidade de Vida, a realizar-se no dia 18 de novembro de 2022, das 13.00 às 20.00 h, no Posto de Saúde, com variadas atividades voltadas a Saúde, como confecção de carteirinhas do SUS, importância da escovação e passagem do fio dental, oficinas de alimentação, grupo de gestantes, educação em Saúde – diabetes, verificação de pressão arterial, testes rápidos de DST e várias outras atividades correlatas.

Parágrafo Primeiro: o evento contará com a participação da equipe do Posto de Saúde, do Departamento de Assistência Social, da Secretaria de Educação, do CAPA, Emater e do SESI;

Parágrafo Segundo: As despesas a que se refere o caput deste artigo incluem gastos com atividades recreativas e palestrante do SESI, lanches, camisetas, material de divulgação, brinquedos infláveis, entre outros.

Art 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de novembro de 2022.

Joacir Antônio Docena
Prefeito